



PORTARIA SEMAD Nº 284/2020, DE 23 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, o boletim de alteração do mês de julho enviado pela Guarda Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, ao servidor **ADVANALDO DE OLIVEIRA BEZERRA**, Matrícula Funcional nº 70.001-4, titular do cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, no mês de julho.

Art. 2º - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, ao servidor **ANDRÉ MARQUES DOS SANTOS FERREIRA**, Matrícula Funcional nº 30.130-2, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho.

Art. 3º - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, ao servidor **CÍCERO RODRIGUES FERREIRA**, Matrícula Funcional nº 10.199-0, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho.

Art. 4º - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, ao servidor **FERNANDO CESAR MARINHO VERAS MASCENA**, Matrícula Funcional nº 70.000-5, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho.

Art. 5º - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE VASCONCELOS**, Matrícula Funcional nº 60.040-2, titular do cargo de **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho.

Art. 6º - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, ao servidor **JANDERSON KAYQUE SOUSA SILVA**, Matrícula Funcional nº 70.001-9, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho.

Art. 7º - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, ao servidor **JOSE ANTONIO VERAS VASCONCELOS**, Matrícula Funcional nº 70.002-3, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho.

Signature



GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 8º - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, ao servidor **JOSE EDUARDO MELO DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 70.001-6, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho.

Art. 9º - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, ao servidor **JOSE IGOR CARVALHO SILVA**, Matrícula Funcional nº 70.001-8, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho.

Art. 10 - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, ao servidor **JOSE LEONARDO BARBOSA DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 70.002-1, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho.

Art. 11 - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, ao servidor **JOSÉ MURILLO LOPES CORDEIRO**, Matrícula Funcional nº 10.194-5, titular do cargo de **VIGIA** no mês de julho.

Art. 12 - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**, ao servidor **JOSÉ MURILLO LOPES CORDEIRO**, Matrícula Funcional nº 10.194-5, titular do cargo de **VIGIA**, no mês de julho.

Art. 13 - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, ao servidor **JOSE ORLANDO SANTANA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 70.000-6, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho.

Art. 14 - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, ao servidor **LEVI PEREIRA DE VASCONCELOS**, Matrícula Funcional nº 70.000-3, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho.

Art. 15 - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**, ao servidor **LEVI PEREIRA DE VASCONCELOS**, Matrícula Funcional nº 70.000-3, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho.

Art. 16 - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, ao servidor **LUAN CLEYTON DE LIMA PEREIRA**, Matrícula Funcional nº 70.000-7, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho.

Art. 17 - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**, ao servidor **MARCELO BATISTA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 70.001-0, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho.

Art. 18 - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, ao servidor **MARCIO DOS SANTOS LOPES**, Matrícula Funcional nº



GABINETE DA SECRETÁRIA

n° 70.000-2, titular do cargo de **CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho.

Art. 19 – CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, ao servidor **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, Matrícula Funcional n° 50.481-0, titular do cargo de **CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho.

Art. 20 - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, ao servidor **MARCOS JOSE DO AMARAL SOUZA**, Matrícula Funcional n° 70.001-3, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho.

Art. 21 - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, ao servidor **MICHAEL PIMENTEL DE VASCONCELOS**, Matrícula Funcional n° 70.002-4, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho.

Art. 22 – CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**, ao servidor **MICHAEL PIMENTEL DE VASCONCELOS**, Matrícula Funcional n° 70.002-4, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho.

Art. 23 – CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, ao servidor **RENATO CORDEIRO DA SILVA**, Matrícula Funcional n° 10.173-4, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho.

Art. 24 - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, ao servidor **TIAGO MARTILIANO DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional n° 70.001-1, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho.

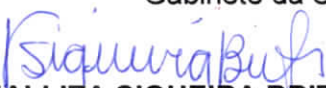
Art. 25 - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 26 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2020.

Art. 27 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 23 de julho de 2020.


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 23/07/2020
Funcionário